



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim


LIDE
Em 05/05/04
Assessoria da Planário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1351/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, para publicação no Diário do Distri-
to para ser incluído em Ordem do Dia:
Em 05/05/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Planário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza LISIA
MARISE FONSECA CARNEIRO defensora
pública do Centro de Assistência Judiciária
(Defensoria Pública) – Núcleo Brasília, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize LISIA MARISE FONSECA CARNEIRO defensora
pública do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo
Brasília, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1351/04
Fls. Nº 01



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar LISIA MARISE FONSECA CARNEIRO defensora pública do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo Brasília, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize LISIA MARISE FONSECA CARNEIRO, Defensora Pública, Advogada do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 235 LI 04
Fls. N.º 02 <i>Paula</i>